



DIRETRIZ DO COMANDO GERAL N. 75/2017
OPERAÇÃO “GUARDIÃO”

REFERÊNCIAS:

- *Planejamento estratégico 2012-2022;*
- *Ordem de Missão Integrada n. 015/2017.*

1. FINALIDADE:

Regular as atividades que serão adotadas pelo CBMGO, ao longo do último trimestre de 2017, a fim de contribuir com a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária – SSPAP durante a deflagração da Operação “Guardião”, que terá como foco o enfrentamento dos crimes relacionados a indicadores prioritários da SSPAP.

2. DATA / HORA / LOCAL:

DATA	HORA	LOCAL
Outubro / Novembro e Dezembro de 2017	Conforme Planejamento da OBM Operacional	Municípios sede de OBMs Operacionais do CBMGO

3. OBJETIVO GERAL:

Empenhar as OBMs Operacionais da Corporação para realizar ações que contribuam com um maior suporte operacional, dispendo as viaturas em locais de grande circulação e por meio de inspeções técnicas demandadas pela missão integrada.

4. COORDENADORES DA OPERAÇÃO NO ÂMBITO DO CBMGO:

Oficiais indicados pelos respectivos Comandantes Regionais.

5. ATRIBUIÇÕES DOS COORDENADORES DA OPERAÇÃO:

- 5.1.** Coordenar, orientar e fiscalizar as ações a serem desenvolvidas pelo CBMGO durante a realização da operação na área de atuação do respectivo Regional;
- 5.2.** Alinhar o planejamento da missão entre as forças envolvidas no que se refere à execução das ações de inspeções técnicas;

- 5.3.** Contatar o Oficial PM mais antigo e o Delegado de PC da região envolvida na missão, e alinhar as tratativas das ações;
- 5.4.** Alinhar o Plano de Ação da OBM subordinada com esta DCG;
- 5.5.** Registrar no SIAPI todas as inspeções técnicas realizadas provenientes da Operação “Guardião” e enviar à BM/3 a estatística das mesmas;
- 5.6.** Promover a disposição das viaturas operacionais (operação presença) em locais de grande circulação de público;
- 5.7.** Realizar o registro fotográfico durante a operação e encaminhá-las, cotidianamente via WhatsApp, ao TC Alberto – Chefe da BM/3 (62) 98600-1077.

6. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO:

6.1. Uniforme:

4ª A

6.2. Caberá aos Comandos Regionais:

- 6.2.1.** Escalar um Oficial Intermediário da respectiva área de atuação para servir de elo da Corporação e as demais forças envolvidas;
- 6.2.2.** Apoiar a missão, por meio das OBM subordinadas, com recursos humanos e materiais.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- 7.1.** As inspeções técnicas deverão ser realizadas com o acompanhamento de viatura policial, quando julgado necessário;
- 7.2.** Qualquer alteração deverá ser informada ao Subcomandante Geral;
- 7.3.** Estão autorizadas as ligações necessárias para o cumprimento desta DCG;
- 7.4.** Os casos omissos deverão ser dirimidos com o Subcomandante Geral.

8. DIFUSÃO:

Conhecimento e Providências: CRBMs.

Goiânia, 4 de outubro de 2017.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC
Comandante Geral